

PROJETO DE LEI Nº 318/2009

LEI Nº 8.899

AUTÓGRAFO Nº 246/09

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre denominação de "GERALDO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 318 /2009

Nº

Dispõe sobre denominação de "GERALDO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "GERALDO DOS SANTOS" a Rua Projetada 01, localizada no Bairro Jardim Refúgio, que se inicia na Rua Osvaldo Martins e termina em cul-de-sac, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito".

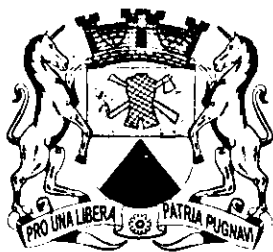
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., de 06 de agosto 2009.


HELIO GODOY
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

GERALDO DOS SANTOS nasceu aos 20 de outubro de 1935, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, filho de Luiz Gregório dos Santos e Joana Justina da Conceição. Estudou até a 4ª. Série do primário.

Casou-se no ano de 1960 com Ana de Jesus Santos, tendo com ela nove filhos: Antonio Carlos dos Santos, Lucia Aparecida dos Santos, Geci de Jesus Santos, Luiz Carlos Santos, João Carlos Santos, Reginaldo Carlos dos Santos, Clodoaldo Aparecido dos Santos e Ana Lúcia dos Santos e Jussara Cristina Santos. Mudou-se de Avaré no ano de 1960 onde trabalhava como lavrador. O Sr. Geraldo e sua família chegaram a Sorocaba no ano de 1978, vindo em busca de uma vida melhor e de novas oportunidades. Desde então se empregou como vigia noturno.

Na comunidade onde morava, era um dos responsáveis pela horta comunitária, onde se plantava arroz, feijão, verduras e legumes em geral. A horta situava-se onde hoje é chamada a Rua 1. Nosso homenageado contribuiu também para a construção do novo CIS - Centro de Integração Social do Jardim Refúgio.

O Sr. Geraldo dos Santos faleceu no dia 11 de julho de 1993, deixou nove filhos, dez netos e sete bisnetos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Isso posto solicito o apoio dos nobres pares na
Nº apreciação e posterior aprovação do presente projeto, dispõe sobre
denominação de "GERALDO DOS SANTOS" Rua Projetada 01,
localizada no Bairro Jardim Refúgio.

S/S., 06 de agosto de 2009.

HELIO GODOY

Vereador



Recebido em

06 de agosto de 09


Secretária

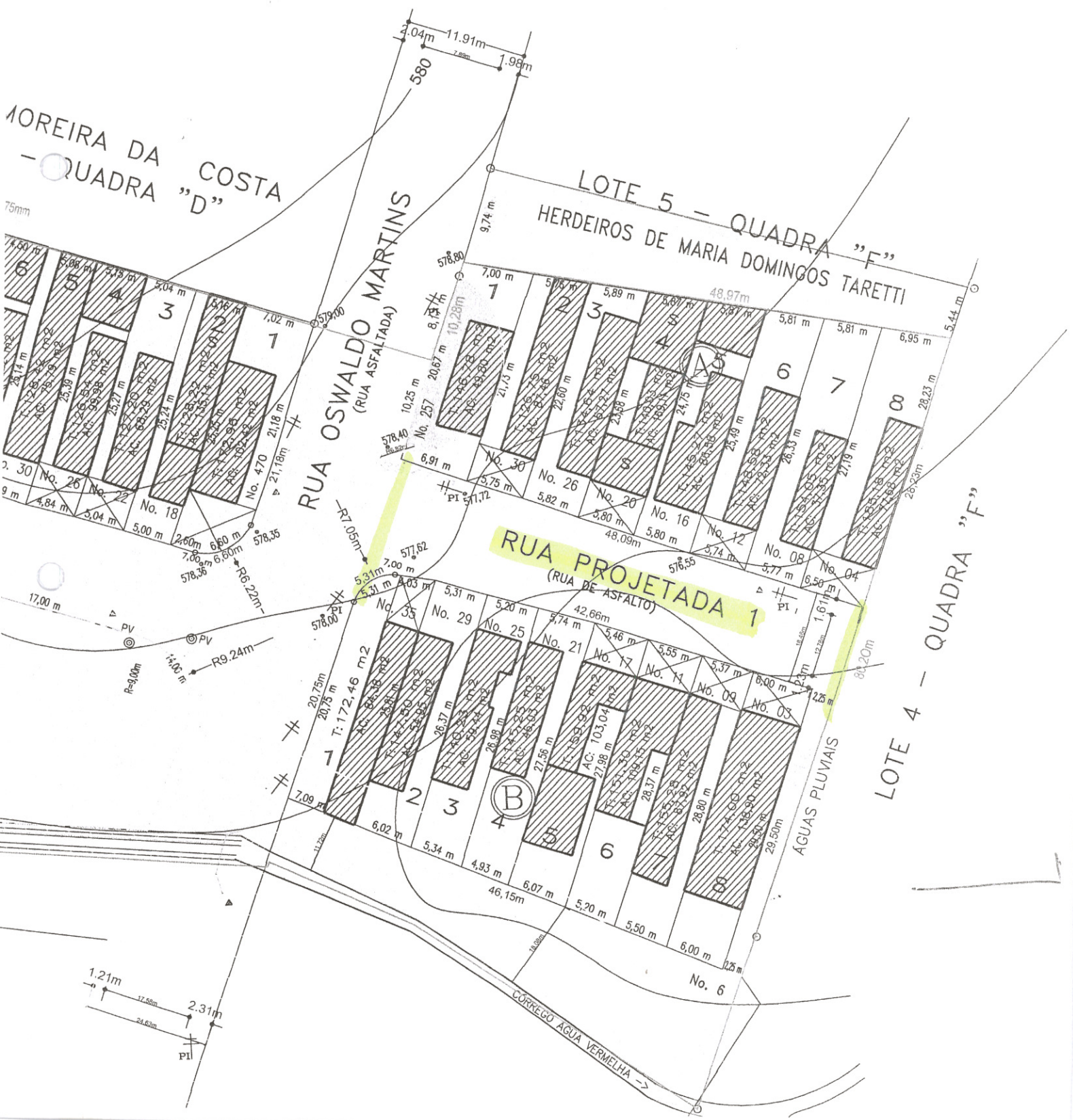
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 11, 08, 09

Presidente

ÁREA DE LAZER
 ÁREA TOTAL
 28,42m²
 SISTEMA DE LAZER 7
 ÁREA TOTAL
 79,95m²
 ÁREA DE PRESERVAÇÃO
 PERMANENTE
 ÁREA TOTAL
 4.421,36m²
 ÁREA TOTAL 7.331,48

RUA LUIZA DE CARVALHO
 ÁREA TOTAL
 898,63m²
 VIELA 05
 ÁREA TOTAL
 123,23m²
 FNE
 ÁREA TOTAL
 62,79m²
 ÁREA TOTAL 7.6



ÁREAS

11.066,85 m ²
2.512,13 m ²
2.063,47 m ²
7.331,48 m ²
156,72 m ²
26.085,56 m ²

QUADRO DE ÁREAS DAS ÁREAS VERDES

SISTEMA DE LAZER 1	ÁREA TOTAL	1.912,53m ²
SISTEMA DE LAZER 2	ÁREA TOTAL	45,51m ²
SISTEMA DE LAZER 3	ÁREA TOTAL	454,39m ²
SISTEMA DE LAZER 4	ÁREA TOTAL	365,33m ²
SISTEMA DE LAZER 5	ÁREA TOTAL	33,40m ²
ÁREA DE LAZER 6	ÁREA TOTAL	28,42m ²
SISTEMA DE LAZER 7	ÁREA TOTAL	79,95m ²
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	ÁREA TOTAL	4.421,36m ²
ÁREA TOTAL		7.331,48

QUADRO DE ÁREAS DAS RUAS

RUA ROMEU MICHELETTI	ÁREA TOTAL	666,60m ²
RUA RICARDO M. DE MADUREIRA MOREIRA	ÁREA TOTAL	473,68m ²
RUA PROJETADA 2	ÁREA TOTAL	3.368,63m ²
RUA OSWALDO MARTINS	ÁREA TOTAL	1613,04m ²
RUA PROJETADA 1	ÁREA TOTAL	480,23m ²
RUA LUIZA DE CARVALHO	ÁREA TOTAL	899,63m ²
VIELA	ÁREA TOTAL	123,23m ²
FNE	ÁREA TOTAL	62,79m ²
ÁREA TOTAL		7.687,23m²

QUADRO DE ÁREAS DAS QUADRAS

QUADRA "A"	Nº DE LOTES	ÁREA TOTAL
QUADRA "B"	9	1.181,28 m ²
QUADRA "C"	8	1.248,84 m ²
QUADRA "D"	21	2.766,63 m ²
QUADRA "E"	18	2.416,41 m ²
QUADRA "F"	10	1.350,83 m ²
QUADRA "G"	2	185,90 m ²
QUADRA "H"	5	839,83 m ²
ÁREA TOTAL		11.066,85m²



Em processo de pensão em, 20/11/09

PROJETOS / ENTIDADES PATROCINADORAS

Prefeitura de SOROCABA Secretaria da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

CAIXA Caixa Econômica Federal

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOCAL	JARDIM REFUGIO RUA OSWALDO MARTINS	NÚMERO	S/N
MAT.	6.250 E 6.252		
TRANS.	26.380 - 2ª CRIA - SOROCABA		
DE ÁREAS PARA PROJETOS DE REURBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ÁREA - 21.801,47m ²		

AUTOR DO PROJETO

ENG.º CIVIL JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
CREAMSP nº 060.063.673-2

ARQ. ANGELA C. SANTOS DE JESUS
CREAMSP nº 050.000.365-9/D

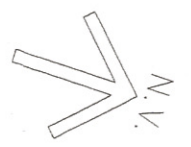
ARQ. JOÃO LUIZ DE SOUZA ÁREAS
CREAMSP nº 060.169.952-5

ENG.º CIVIL OSMAR SANCHES SOBRINHO
CREAMSP nº 068.507.494-7/D

DATA: MAIO DE 2008
REVISÃO: OUTUBRO DE 2008

ESCALA: 1:500

FOLHA: 01/01





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 318/2009

A autoria da presente proposição é do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Geraldo dos Santos" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

3



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 12 de agosto de 2.009.


MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 318/2009, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre denominação de "GERALDO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de agosto de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

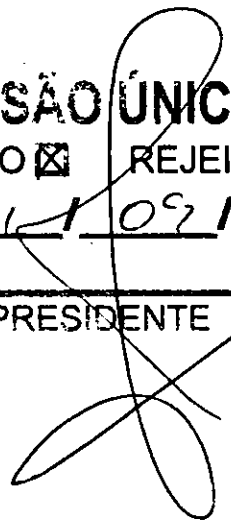
PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

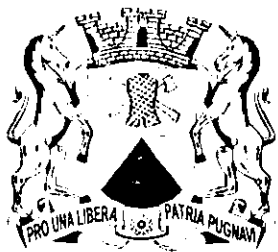
ANSELMO BOLIM NETO
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA *sa si bs*
APROVADO REJEITADO
EM 01 / 09 / 2009

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed text and the horizontal line.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0782

Sorocaba, 01 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248/2009, aos Projetos de Lei nº 184, 185, 186, 328, 323, 303, 304, 318, 319 e 199/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 246/2009

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2009

Dispõe sobre denominação de "GERALDO DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 318/2009 DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "GERALDO DOS SANTOS" a Rua Projetada 01, localizada no Jardim Refúgio, que se inicia na Rua Osvaldo Martins e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 - 1993".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 18 DE SETEMBRO DE 2009 / Nº 1.384

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 8.899,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de “GERALDO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 318/2009 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “GERALDO DOS SANTOS” a Rua Projetada 01, localizada no Jardim Refúgio, que se inicia na Rua Osvaldo Martins e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 – 1993”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais





LEI Nº 8.899, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “GERALDO DOS SANTOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 318/2009 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “GERALDO DOS SANTOS” a Rua Projetada 01, localizada no Jardim Refúgio, que se inicia na Rua Osvaldo Martins e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935 – 1993”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais